



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202412536335

Nome original: Ofício 267-2024.pdf

Data: 22/08/2024 16:45:08

Remetente:

Celso Jorge Fernandes Belmiro

SAO GONCALO 04 OF DE JUSTICA

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Ofício sob o nº 510014003729 Processo 0042856-48.2016.4.02.5101 RJ



SERVIÇO NOTARIAL DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO GONÇALO
INTERVENTOR: CELSO JORGE FERNANDES BELMIRO
PRAÇA DR. LUIZ PALMIER Nº 30 - CENTRO- SÃO GONÇALO
CENTRO – SÃO GONÇALO
CEP.: 24.440-470 - FAX : (21) 2712-2446 - www.4oficiosg.com.br

São Gonçalo, 19 de agosto de 2024.

OFÍCIO Nº 267/2024

(favor usar essa referência em eventual resposta)

OFICIO Nº 51001400729

PROCESSO Nº 0042856-48.2016.4.02.5101.RJ

Exmo. Dr.,

CELSO JORGE F. BELMIRO, interventor do CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO (1º DISTRITO) DE SÃO GONÇALO, matr. 90-134, vem a presença de V. Exa., apresentar a(s) reprodução(ões) da(s) copia(s) e ou certidão(ões) solicitada(s), dando integral cumprimento à determinação contida no ofício acima referenciado.

Sendo o que tínhamos, renovamos nossa estima e consideração,

Atenciosamente,

CELSO JORGE F. BELMIRO

Interventor

Matr. 90/134

A: 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

OF.267.2024 - CERTIDÃO EM ANEXO - 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO - OFICIO Nº 51001400729 - PROCESSO Nº 0042856-48.2016.4.02.5101.RJ

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61658 / Recibo: 194556 / Data da Certidão: 16/08/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
61.658

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Imóvel: Estrada de Itaóca nºs 1349, 1.349 casa 01, 1.349 casa 02 e 1.349 galpão, "Sítio São Thiago", em Itaóca, zona urbana, 1º distrito deste município, inscritos na PMSG sob os nºs 64.819, 76.834, 76.835 e 82.296, edificados na área H que mede: 12,00m de frente para a Estrada de Itaóca, 222,35m de fundos para a Bahia de Guanabara, por 503,80m de extensão do lado direito em 03 alinhamentos, o 1º em linha reta com 85,00m, partindo da frente até encontrar a faixa de marinha, e daí alargando o terreno numa linha curva até encontrar o rumo da fazenda de Itaóca, parte o 2º alinhamento com 234,80m e finalmente o 3º em linha reta com 296,00m, até a linha divisória dos fundos e 554,00m pelo lado esquerdo em dois alinhamentos o 1º em linha reta com 473,00m partindo da linha dos fundos até a área de Marinha, daí partindo o 2º até a linha de frente também em linha reta com 81,00m, com a área total de 77.241,82m², esclarecendo que 77.241,82 corresponde a parte da marinha e acrescidos e 996,00m² a parte própria.- **PROPRIETÁRIO: SOCIEDADE ANONIMA RADIO TUPI**, com sede na Av. Venezuela, nº 43, 3º andar, Guanabara, CNPJ nº 33.267.741/0001-92.- **Registro Anterior: Nº 27.727, fls. 250, Livro 3/AF em 27.06.72**, deste registro.- São Gonçalo, 23 de outubro de 2017.-
Digitado por Cristina Dias da Silva O Oficial

Escrevente
Mat. 94704991

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 9470876

AV:01 - ÔNUS - Por Escritura de 1º e 2º hipotecas do Cartório do 1º Ofício de Niterói, Livros 28 e 29, fls. 62/65 e 136/139 de 10.10.72 e 30.04.74 respectivamente, objetos das inscrições nº 2.980 e 3.322, fls. 211 e 50, Livros 2/E e 2/F em 19.10.73 e 06.05.75 deste registro, foram os imóveis objetos desta matrícula, **HIPOTECADOS EM 1º E 2º GRAUS**, em favor da **SINAL S/A - SOCIEDADE NACIONAL DE CREDITO**, Financiamento Investimento, sendo a 1ª hipoteca no valor de CR\$ 506.768,50, com a 1ª prestação de CR\$ 26.672,50 e as demais de CR\$ 26.672,00, a contar de 09.04.73 até 01.10.74 e a 2ª hipoteca no valor de CR\$ 787.536,00 em 18 parcelas mensais e consecutivas de CR\$ 4.375,20, representadas de notas promissórias, vencendo a 1ª em 30.05.74 até 30.10.75.- São Gonçalo, 23 de outubro de 2017.

Digitado por Cristina Dias da Silva O Oficial

Escrevente
Mat. 94704991

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 9470876

R:02 - PENHORA - Prot. 165.558, de 14.09.17.- Por mandado nº MAN.0048.003057-8/2017 de 10.07.2017, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0042856-48.2016.4.02.5101(2016.51.01.042856-7), do Juízo da 3ª Vara Federal de execuções fiscais do Rio de Janeiro, tendo como autora: **FAZENDA NACIONAL/INSS**, e como ré: **SOCIEDADE ANONIMA RADIO TUPI**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 1.751.704,95.- Valor da Avaliação R\$ 1.050.000,00.- **EMOLUMENTOS**: Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro do presente ato, por se tratar de execuções fiscais ou trabalhista, o cancelamento do mesmo somente se dará contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, pela parte

Continua no verso

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: w w w .4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61658 / Recibo: 194556 / Data da Certidão: 16/08/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
61.658

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

VERSO

interessada, na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento, observados os valores vigentes à época do pagamento, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública.- São Gonçalo, 23 de outubro de 2017.- **SELO: ECHI05987.**

Digitado por Caio Dias da Silva - O Autorizado

Caio Dias da Silva
Escrivente
Mat. 94/04991

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0476

R:03 - **PENHORA** - Prot. 165.559, de 14.09.17.- Por mandado nº MAN.0050.002406-0/2017, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0020581-71.2017.4.02.5101(2017.51.01.020581-9), do Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, tendo como autora: **FAZENDA NACIONAL/INSS**, e como ré: **SOCIEDADE ANONIMA RADIO TUPI**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, por aquele Juízo em garantia da dívida no valor de R\$ 4.888.748,13.- Valor da Avaliação: R\$ 1.050.000,00.- **EMOLUMENTOS**: Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro do presente ato, por se tratar de execuções fiscais ou trabalhista, o cancelamento do mesmo somente se dará contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, pela parte interessada, na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento, observados os valores vigentes à época do pagamento, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública.- São Gonçalo, 23 de outubro de 2017.- **SELO: ECHI05988GGK**

Digitado por Caio Dias da Silva Autorizado

Caio Dias da Silva
Escrivente
Mat. 94/04991

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0476

AV:04 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Prot. 167.971, de 25.05.18.-Por determinação contida no ofício OFL0050.000389-7/2018-05VFEV, passado e assinado em 17.05.18, pelo Juízo da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da comarca do Rio de Janeiro/RJ, processo nº 0020581-71.2017.4.02.5101 (2017.51.01.020581-9), que fica arquivado, averba-se o cancelamento da penhora, objeto do R:03, o que ora se faz para todos os efeitos legais - São Gonçalo, 27 de junho de 2018.- **SELO:ECPZ28222OFF**.

Eu Vanderley Moraes Luz digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Vanderley Moraes Luz
Escrivente
Mat. 94/18474

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Mat. 94/0476

AV:05 - **BAIXA DE HIPOTECA** - Prot. 175.660 de 16.09.2020.- Por petição de 14.09.2020, que fica arquivada, averba-se o cancelamento do registro da hipoteca objeto do AV:01 desta matrícula, e das inscrições nº 2.980 e 3.322, fls. 211 e 50, Livros 2A e 2F, tendo em vista a mesma estar perempta nos termos do artigo 238, da Lei. 6015/73. São Gonçalo, 05 de outubro de 2020. **SELO: EDNY09258UPT**.

Eu Olívio Ludena da Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Olívio Ludena da Souza
Escrivente
Mat. 94/18472

Francisco José Monteiro
Escrivente Autorizado
Mat. 94/0028

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61658 / Recibo: 194556 / Data da Certidão: 16/08/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
61.658	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:06 - CORRETA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. - Prot. 175.980, de 16.10.2020.- Por requerimento de 05.10.2020, acompanhado da certidão fornecida pela PMSG, Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Tributos Imobiliários, de nº 203597/2020 de 30.09.2020 que ficam arquivados, averba-se o correto numero da inscrição municipal, do imóvel sito à Estrada de Itaoca nº 1349, Itaoca, objeto desta matrícula, como sendo: **64818000**, São Gonçalo, 23 de novembro de 2020.- **SELO: EDPE17739TDL**.

Eu _____, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Andréia Aparecida Rodrigues
Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Autorizado
Mat. 94/00878

R:07 - PENHORA - Prot. 180.198, de 11.11.2021.- Por Termo de Penhora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Regime Especial da Execução Forçada - REEF- Ação Trabalhista -Rito Ordinário 0100953-91.2017.5.01.0011, encaminhado via malote digital nº 501202118716458, passado e assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr.Fernando Reis de Abreu, extraído dos autos do Processo nº 0100242.87.2018.5.01.0064, tendo como autor: RAFAEL DE ALMEIDA ROSA e como réu: SOCIEDADE ANONIMA RADIO TUPI e outros. CNPJ 33.267.741/0001-92, foi o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 3.000.000,00, ficando nomeado depositário o executado: SOCIEDADE ANONIMA RADIO TUPI PENHORADO por aquele Juízo. **EMOLUMENTOS:** Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro do presente ato, por se tratar de execuções fiscais ou trabalhista, o cancelamento do mesmo somente se dará, contra o recolhimento dos mencionados emolumentos pela parte interessada, na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento, observados os valores vigentes à época do pagamento, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública. São Gonçalo, 15 de fevereiro de 2022.- **SELO: EDUBS4114DHM**

Digitado por _____ - O Autorizado

Andréia Aparecida Rodrigues
Escrevente
Mat. 94/13996

Francisco José Monteiro
Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

AV:08 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Proceda-se a presente averbação, com fulcro no artigo 213, I, letra a) da Lei nº 6.015/73, para sanar o equívoco havido quando do registro R.Nº 07, para constar que o correto número do processo a ser anotado junto ao respectivo registro é o processo piloto nº 0100953-91.2017.5.01.0011, tendo como autor: RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, CPF nº 089.430.837-85, conforme Termo de Penhora; e não como constou anteriormente. São Gonçalo, 24 de março de 2022.

O Oficial _____

Rodrigo Martins Bossan
Escrevente Substituto
Matricula 94/5845

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446



Cartório do 4º Ofício-RJ
 Serviço do Registro de Imóveis
 Gilberto Gonçalves Augusto
 Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
 E-mail: www.4oficiosg.com.br
 Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61658 / Recibo: 194556 / Data da Certidão: 16/08/2024.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 16 de agosto de 2024. Eu. David Dafion de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
 Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.
 Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EETV 91559 WTD
 Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.omr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a2ad64e9-f620-4a6a-975e-86537803cc40

JUO

JUO

JUO

JUO

Esse documento foi assinado digitalmente por VANDERLEY MORAES LUZ - 16/08/2024 16:19